

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA
W. ADVISORS - ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.
(“Sociedade”)

(Informações prestadas com base nas posições de 31/12/2020)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA (Anexo 14-II à Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017)	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:	
O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. Leonardo Ceccarelli Wengrover , e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas na Instrução que rege a atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. André Najfeld Stanton , declaram, para fins do item 1.1. do Formulário de Referência constante do Anexo 14-II à Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, que:	
<ul style="list-style-type: none">a. reviram o formulário de atividades; eb. o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.	
Porto Alegre, 30 de março de 2021.	
_____ LEONARDO CECCARELLI WENGROVER	_____ ANDRÉ NAJFELD STANTON
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
A Sociedade foi constituída em 2006, tendo sido habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários em 2010, com o objetivo de prestar serviços de consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários, além de consultoria e consolidação patrimonial, para investidores qualificados e profissionais.	
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
<ul style="list-style-type: none">a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:	
Não há.	
<ul style="list-style-type: none">b. escopo das atividades:	
Não há.	
<ul style="list-style-type: none">c. recursos humanos e computacionais:	
A Sociedade dispõe de infraestrutura computacional compatível com o seu porte e atuação, conforme abaixo discriminado:	
a) (06) microcomputadores – Dell Inspiron Intel i7; Dell Inspiron Intel i5; Dell Inspiron Intel i5; Dell Inspiron Intel i3; Dell Inspiron Intel i5; Lenovo 81-CU	
b) (01) Servidor de Web e Arquivos: OneDrive	

c) (01) impressora: Epson L395
d) acesso de alta velocidade à Internet: Windows Defender, Roteador TP-Link C480; Conexão Net 10 Gbits/s

Com relação aos recursos humanos, a Sociedade conta com uma equipe exclusiva para o desempenho da atividade de consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários, conforme organograma abaixo:

Administração

Leonardo Ceccarelli Wengrover, Sócio Administrador

Departamento de Consultoria e Suitability

Leonardo Ceccarelli Wengrover, Diretor de Consultoria e Suitability

Departamento de Compliance e PLD

André Najfeld Stanton, Sócio Diretor de Compliance e PLD

d. regras, procedimentos e controles internos:

Elaboração dos seguintes manuais e políticas: Código de Ética e Conduta; Manual de Compliance; Política de Investimentos Próprios; Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços; Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Plano de Continuidade de Negócios e Política de Suitability.

Os manuais e políticas internas são revalidados periodicamente pelo responsável de Compliance para fins de adequação dos controles internos às mudanças normativas ocorridas no período.

3. Recursos humanos¹

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

02

b. número de empregados:

02

c. número de terceirizados:

03

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

- Leonardo Ceccarelli Wengrover, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.066.970-04.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial:

A Sociedade não contrata auditores independentes.

b. data de contratação dos serviços:

A Sociedade não contrata auditores independentes.

c. descrição dos serviços contratados:

A Sociedade não contrata auditores independentes.

5. Resiliência financeira

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Sim. A receita decorrente da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados:

A Sociedade utiliza todo o conhecimento técnico, pesquisa e capacidade de análise dos seus profissionais, assim como proveniente de relatórios e análises de terceiros devidamente habilitados, para auxiliar seus clientes na análise e tomada de decisão pelas melhores oportunidades de investimento existentes no mercado, considerando sempre os objetivos e perfil do cliente. Este trabalho é desenvolvido mediante a recomendação de carteiras de investimentos em ativos no Brasil e no exterior. Ademais, a Sociedade presta aos seus clientes o serviço de planejamento patrimonial familiar, incluindo questões relacionadas à sucessão, previdência e administração de finanças em geral.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:

Os principais tipos de valores mobiliários existentes no mercado (ações, quotas de fundos, etc) e instrumentos de renda fixa, no Brasil e no Exterior.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados:

Com relação ao processo de “Conheça o seu Cliente” e “Suitability”, a Sociedade adota as rotinas e processos definidos internamente, os quais podem ser divididos nas seguintes etapas:

I. Formulário Cadastral: é composto, no mínimo, pelas informações indicadas no Anexo 11A da Instrução CVM nº 617/19. Compete ao responsável pelo cliente a disponibilização do Formulário Cadastral antes do início de seu relacionamento com o mesmo.

II. Processo de Know Your Client: se inicia no primeiro contato com o cliente e deve ser realizado sob a forma de uma *due diligence* sobre o cliente, com o objetivo de conhecer detalhes da sua vida pessoal e profissional, dando maior segurança às informações apresentadas pelo cliente na ficha cadastral. Para tanto, o colaborador responsável pelo cliente providenciará o preenchimento do Client Profile.

Portanto, caberá ao responsável pelo cliente, envidar os melhores esforços para obtenção das informações necessárias para análise dos seguintes aspectos:

- identificação do cliente e do beneficiário final das operações a serem realizadas;
- relacionamento do cliente com outros países (ex. se possui outra cidadania, residência, domicílio fiscal ou fonte de renda em outro país);
- situação financeira e patrimonial, incluindo a origem do patrimônio, fontes de renda, país onde a renda é auferida;
- atividades profissionais e atividade exercida para a comprovação da renda/faturamento;
- processo de prospecção do cliente.

Após o recebimento do Formulário Cadastral preenchido e assinado pelo cliente, bem como do devido

preenchimento do Client Profile, o responsável pelo cliente encaminhará a documentação pertinente à análise da equipe de PLD para que seja analisada sob a ótica da Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e verificação do perfil do investidor auxiliado pelas informações extraídas do Questionário de Suitability.

III. Questionário de Suitability: este questionário tem por objetivo verificar a adequação do produto/operação ao Perfil do cliente, levando em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos e o objetivo/prazo do investimento.

IV. Classificação do Perfil do Cliente: a classificação do Perfil do Cliente se pautará nas respostas obtidas através do Questionário de Suitability e da Ficha Cadastral, as quais serão analisadas de forma qualitativa.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Sociedade se dedicará à prestação de serviços de consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários, bem como de planejamento patrimonial familiar. A Sociedade não identificou potenciais conflitos de interesses, pois são atividades intrinsecamente ligadas e possuem o condão de fornecer ao cliente o serviço de acompanhamento e planejamento patrimonial em relação aos seus objetivos e perfil de risco. Contudo, destaca que pode receber remuneração dos prestadores de serviço indicados ao cliente para as atividades especializadas eventualmente contratadas por ele para operacionalizar as recomendações dadas pela Sociedade. Tal conflito é mitigado em função da ampla transparência outorgada ao cliente, deixando-o completamente à vontade para a escolha de outros prestadores de serviço de sua confiança.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica):

Investidores Profissionais: 28

Investidores Qualificados: 37

Investidores Não Qualificados: 6

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais: 68

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1

iii. instituições financeiras: 0

iv. entidades abertas de previdência complementar: 0

v. entidades fechadas de previdência complementar: 0

vi. regimes próprios de previdência social: 0

vii. seguradoras: 0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

ix. clubes de investimento: 2
x. fundos de investimento: 0
xi. investidores não residentes: 0
xii. outros (especificar): 0
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há.
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Controlador direto: Leonardo Ceccarelli Wengrover (CPF: 778.066.970-04). Controladores indiretos: não há.
b. controladas e coligadas
Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Não há.
e. sociedades sob controle comum:
Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
A Sociedade entende que não é necessária a apresentação de organograma do grupo.
7. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
Departamento de Consultoria e Suitability: análise do perfil do cliente e elaboração de relatórios e análise de recomendação sobre investimentos em títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado financeiro e de capitais.
Departamento de Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:
A Sociedade entende que, em virtude do seu porte, não é necessária a implementação de comitês internos.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:
Diretor Administrativo: representação da Sociedade e prática dos atos necessários à gestão dos negócios sociais.
Diretor de Consultoria e Suitability: responsável pela análise de títulos e valores mobiliários e orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos, considerando o perfil e objetivo de cada cliente, bem como cumprimento da Política de Suitability.
Diretor de Compliance e PLD: responsável pela verificação do cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Sociedade entende que não é necessária a apresentação de organograma da sua estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Leonardo Ceccarelli Wengrover
b. idade	45 anos
c. profissão	Engenheiro Civil
d. CPF ou número do passaporte	778.066.970-04
e. cargo ocupado	Diretor de Consultoria e Suitability
f. data da posse	30/08/2007
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor Administrativo
a. nome	André Najfeld Stanton
b. idade	26 anos
c. profissão	Engenheiro de Produção
d. CPF ou número do passaporte	038.150.380-14
e. cargo ocupado	Diretor de Compliance e PLD
f. data da posse	15 de Outubro de 2018
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
Engenharia Civil (PUC) 1998 Administração com ênfase em Finanças (PUC) 2000 Governança Corporativa em Empresas Familiares (IBGC) 2010 Governança Corporativa: Implementação (IBGC) 2010 Conselheiros de Administração – (IBGC) 2011 Private Wealth Management (Wharton) – 2012 Estratégias de Mediação: Construção de Consenso (IBGC) 2012 Fusões e Aquisições (IBGC) 2013	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
Gestor de Carteira habilitado pela CVM (Desde 16/12/2015); Consultor de Valores Mobiliários habilitado pela CVM (desde 23/07/2010)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	W Advisors Engenharia Financeira LTDA

<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretor de Consultoria e Suitability: responsável pela análise de títulos e valores mobiliários e orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos, considerando o perfil e objetivo de cada cliente, bem como cumprimento da Política de Suitability
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Consultoria de valores mobiliários e planejamento patrimonial.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Desde 2006 até o presente.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Engenharia de Produção (PUCRS) 2017

Compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do investidor (ANBIMA) 2019

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

Não há

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	TDK Epcos
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Parte da equipe de melhoria de processos. Testagens estatísticas para melhoria dos mesmos.
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Produção de capacitores
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Out/15-Out/17
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	MedPremium
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Administrativo
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Distribuição de malhas pós cirúrgicas
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Out/17 – Mar/18
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	W Advisors Engenharia Financeira LTDA.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Analista
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Análise de Títulos e Valores Mobiliários, funções administrativas em geral
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Desde Mar/18 – Out/18

• nome da empresa	W Advisors Engenharia Financeira LTDA.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Compliance e PLD
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Estabelecer diretrizes e execução dos controles e procedimentos internos em conformidade com ICVM 592
• datas de entrada e saída do cargo	Desde Out/18

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

01 Ademais, a Sociedade conta ainda com os relatórios de análise produzidos por bancos e corretoras, bem como empresas independentes de análise, seguradoras e gestoras de patrimônio

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

100% (cem por cento).

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis e elaboração de relatórios de aconselhamento de acordo com as necessidades específicas dos clientes, possibilitando uma solução adequada a cada perfil de investidor.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Elaboração de relatórios de análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais e de posição geral de patrimônio. Tais relatórios subsidiam o Diretor de Consultoria e Suitability no planejamento estratégico de operações e composição de carteiras de títulos e valores mobiliários no âmbito do mercado financeiro e de capitais a fim de atender às necessidades de liquidez, prazo e retorno apresentadas pelos clientes, considerando sempre o perfil do investidor e sua aptidão para a tomada de risco.

Para o processo de consolidação de portfólio é contratado o sistema Com Dinheiro, desenvolvido pela empresa Com Dinheiro e customizado conforme solicitações da W Advisors. Para o processo de análise de Valores Mobiliários é contratado o sistema Quantum | Portfólio, desenvolvido pela empresa Quantum.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

01 (um) profissional.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

As rotinas adotadas pela área estão respaldadas no Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções do órgão regulador; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento dos colaboradores; orientar os colaboradores na forma de comunicação com os investidores; conduzir eventuais casos de descumprimento das normas internas, aplicando as sanções cabíveis, nos termos da política de *enforcement*.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidas pelo departamento de Compliance, a Sociedade utiliza-se de planilha elaborada internamente, em formato Excel, tendo como base todas as rotinas e procedimentos indicados de forma detalhado no Manual de Compliance, bem como nas demais políticas internas.
Portanto, caso seja identificada hipótese de inobservância aos padrões e normas de conduta estabelecidas nas políticas internas por qualquer colaborador o Diretor de Compliance e PLD analisará o caso concreto e aplicará, a título de enforcement, as sanções de advertência, suspensão ou demissão por justa causa, conforme gravidade e reincidência na violação, assim como comunicação à Diretoria.
Por fim, cabe ressaltar que o departamento realiza pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A Sociedade garante a independência do trabalho executado pelo Departamento de Compliance e PLD outorgando autonomia ao profissional responsável pela área para o desempenho das suas atividades, sem nenhum tipo de subordinação.
8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações relevantes.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
A empresa é remunerada, principalmente, através de taxas com bases fixas e taxas de performance exclusivamente de investidores profissionais, conforme regulamentação específica.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas:
49,7%
b. taxas de performance:
22,1%
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17:
7,9%
d. honorários por hora:
20,3%
e. outras formas de remuneração:
Não há
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento:
A apuração é semestral com marca d'água medida contra a performance do CDI.
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de <i>soft dollar</i> , considerando estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de clientes, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais). Caso o presente/entretenimento/vantagem seja ofertado ou recebido por/de agentes públicos, o limite será de R\$ 100,00 (cem reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.
10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução
www.wadvisors.com
11. Contingências
11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos:
A empresa não figura no polo passivo em processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais.
b. valores, bens ou direitos envolvidos:
A empresa não figura no polo passivo em processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais.
11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo e que possam afetar sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos:
O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo e que possam afetar sua reputação profissional.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há contingências relevantes a declarar.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos:
A empresa não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos 5 (cinco) anos.
b. valores, bens ou direitos envolvidos:
A empresa não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos 5 (cinco) anos.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,

prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos:

O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos 5 (cinco) anos em processos que tenha figurado no polo passivo e que pudessem afetar seus negócios ou sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos 5 (cinco) anos em processos que tenha figurado no polo passivo e que pudessem afetar seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, para fins do item 12 do Formulário de Referência constante do Anexo 14-II à Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, informa que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos ou punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e
- d. não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Porto Alegre, 30 de março de 2021.

Leonardo Ceccarelli Wengrover